

**PORTARIA N.º 1943, de 11 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **JOSÉ RUBENS MASCARENHAS DE ALMEIDA**, cadastro 72.277.827-8, lotado no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no período de 14/10/1994 a 23/03/1995, perfazendo um total para averbação de 161 (cento e sessenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**